LEI COMPLEMENTAR Nº1603/2026 Em 21 de outubro de 2026.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS, AUMENTO DE VAGAS E ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA EM CARGOS JÁ CRIADOS. ESTABELECE VENCIMENTOS E ATRIBUIÇÕES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a criação de novos cargos efetivos, o aumento de vagas e alteração de nomenclatura em cargos já legalmente criados, estabelecimento de requisitos, vencimentos e atribuições no serviço público municipal de Santa Luzia – PB, e dá outras providências.

Art. 2º. Ficam criados por meio desta Lei, os C**argos de Terapeuta Ocupacional, Psicopedagogo, Assistente de Sala e Vigia.**

Art. 3º. Ficam alterados por meio desta Lei, as nomenclaturas dos Cargos de Professor Magistério Classe "A, para **Professor do Ensino Fundamental I, e Professor da Educação Infantil,** e Professo Magistério Classe "B", para **Professor do Ensino Fundamental II –- Língua Portuguesa, Professor do Ensino Fundamental – Anos Finais - Matemática, Professor do Ensino Fundamental – Anos Finais - Ciências, Professor do Ensino Fundamental – Anos Finais – Arte.**

Art. 4º. Os cargos efetivos especificados nesta Lei serão providos mediante concurso público, com prazo de validade de até dois anos, prorrogável uma vez por igual período, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 5º. O Servidor habilitado no Concurso Público, empossado em Cargo de Provimento Efetivo e Aprovado em Estágio Probatório, são estáveis após 03(três) anos de efetivo exercício no serviço público (Art. 41. da Constituição Federal).

Art. 6º. O servidor, aprovado, quando devidamente empossado, fará parte do quadro funcional da Municipalidade, podendo ser designado para a sua atividade laboral em qualquer unidade gestora, resguardada a compatibilidade e pertinência com o respectivo cargo.

Art. 7.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento municipal, observados os limites estabelecidos pelo art. 169 da Constituição Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 8º. As atribuições dos cargos de que trata esta Lei são as descritas no Anexo II, que passa a ser parte integrante desta norma.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUIPAUÁ, SEDE DO PODER EXECUTIVO DE SANTA LUZIA 21 DE OUTUBRO DE 2026

FLAVIO ROBSON DE MORAIS MARINHO
Prefeito em Exercício
Flávio Robson de Morais Marinho
Prefeito em Exercício
CPF: 499.343.844-34
Pref. Mun. de Santa Luzia-PB

ANEXO I

I – CARGOS NÍVEL BÁSICO

CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	Nº DE VAGA(S)	C H	VENCIMENTOS R$
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	25	40h	1.650,00
Gari	Ensino Fundamental Incompleto	08	40h	1.650,00
Coveiro	Ensino Fundamental Incompleto	02	40h	1.650,00
Motorista D	Ensino Fundamental Incompleto + CNH Categoria D	15	40h	1.650,00
Merendeira (o)	Ensino Fundamental Incompleto	06	40h	1.650,00
Podador	Ensino Fundamental Incompleto	02	40h	1.650,00
Porteiro	Ensino Fundamental Incompleto	04	40h	1.650,00
Vigia	Ensino Fundamental Incompleto	06	40h	1.650,00
TOTAL		68	-	-

II – CARGOS NÍVEL MÉDIO

CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	Nº DE VAGA(S)	C H	VENCIMENTOS R$
Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	10	40h	1.650,00
Agente Comunitário de Saúde	Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas; ter concluído o ensino médio.(art. 6º da lei nº 11.350/06).	04	40h	3.242,00
Agente de Combate as Endemias	Ensino Médio, e ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas. (Lei nº 11.350/2006 -Art. 7º)	02	40h	3.242,00
Assistente de Sala	Ensino Médio Completo	12	40h	1.650,00
Condutor Socorrista	Ensino Médio Completo + Carteira Nacional de Habilitação D + Curso de Formação de APH Urgência e Emergência	02	40h	1.650,00
Facilitador de Oficina	Ensino Médio Completo	02	40h	1.650,00
Orientador Social	Ensino Médio Completo	02	40h	1.650,00
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Técnico em Enfermagem	04	40h	1.650,00 + Complemento da Lei nº 14.434/2022(1.675,00)
Técnico em Laboratório	Ensino Médio Técnico em Laboratório e Registro no Conselho Competente	01	40h	1.650,00
TOTAL		39	-	-

III – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	Nº DE VAGA(S)	C H	VENCIMENTOS R$
Assistente Social	Curso Superior em Serviço Social e Registro no Conselho Competente	02	30h	1.650,00
Analista de Desenvolvimento de Sistema	Curso Superior em Analista de Desenvolvimento de Sistema e/ou Ciências da Computação	01	30h	1.650,00
Biomédico	Curso Superior em Biomedicina e Registro no Conselho Competente	02	30h	1.650,00
Enfermeiro	Curso Superior Em Enfermagem E Registro no Conselho Competente	09	40h	2.000,00 + Complemento da Lei nº 14.434/2022 (2.750,00)
Bioquímico	Curso Superior em Farmácia e Registro no Conselho Competente	01	30h	1.650,00

Farmacêutico	Curso Superior em Farmácia e Registro no Conselho Competente	01	30h	1.650,00
Nutricionista	Curso Superior em Nutrição e Registro no Conselho Competente	01	30h	1.650,00
Médico Psiquiatra	Curso Superior em Medicina, Especialidade em Psiquiatria e Registro no Conselho Competente	01	20h	5.000,00
Médico Intencivista	Curso Superior em Medicina, Especialidade em Intencivista e Registro no Conselho Competente	04	24 horas	1.700 (semana) e 2.000 (final de semana)
Psicólogo (a)	Curso Superior em Psicologia e Registro no Conselho Competente	02	30h	1.650,00
Psicóloga Educacional	Curso Superior em Psicologia e Registro no Conselho Competente	01	30h	1.650,00
TOTAL		25	-	-

IV – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – MAGISTÉRIO

CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	Nº DE VAGA(S)	C H	VENCIMENTO S R$
Professor de Educação Infantil	Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Magistério de Nível Médio na Modalidade Normal	30	30h	4.290,00
Professor do Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras e Habitação em Língua Portuguesa e/ou Licenciatura Plena em língua Portuguesa	01	30h	4.290,00
Professor do Ensino Fundamental II – Artes	Licenciatura Plena em Artes. e/ou equivalente	01	30h	4.290,00
Professor do Ensino Fundamental II –Matemática	Licenciatura Plena em Matemática e/ou e/ou equivalente	02	30h	4.290,00
Professor do Ensino Fundamental II – Ciências	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas e/ou Equivalente	01	30h	4.290,00
Psicopedagogo	Curso Superior em Pedagogia e Especialidade em Psicopedagogia e/ou Curso Superior em Psicopedagogia	01	30h	4.290,00
TOTAL		36	-	-

PAÇO QUIPAUÁ, SEDE DO PODER EXECUTIVO DE SANTA LUZIA, 21 DE OUTUBRO DE 2026

FLAVIO ROBSON DE MORAIS MARINHO
Prefeito em Exercício
Flávio Robson de Morais Marinho
Prefeito em Exercício
CPF: 499.343.844-34
Pref. Mun. de Santa Luzia-PB

ANEXO II

I – CARGOS NÍVEL BÁSICO

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realizar o serviço de acordo com as normas de higiene e segurança do trabalho; Varrer, lavar e manter limpos e higiênicos prédios municipais e suas dependências; Zelar pelo patrimônio público; Executar com responsabilidade e cuidado o manuseio de equipamentos e mobiliário em geral; Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública; Seguir as normas e rotinas existentes no órgão; Comunicar à chefia a ocorrência de incêndios, sinistros e furtos no local de trabalho; Preparar, cozinhar e servir refeições de acordo com o cardápio; Realizar serviços de copa e cozinha; Responsabilizar-se pelo preparo e distribuição de todas as refeições diárias; Manter o controle do estoque com registro em formulário específico de entradas e saídas de produtos; Limpar e lavar as dependências de acordo com as rotinas do setor; Lavar pisos, paredes e janelas da unidade de acordo com as normas do setor; Cuidar, aguar, limpar e lavar áreas externas, jardins e áreas de plantio de ervas, temperos, verduras e legumes; Separar, classificar, encaminhar e armazenar o lixo recolhido da unidade seguindo as normas de segurança; Buscar e entregar correspondências em geral; Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior; Executar faxina das áreas de expediente interno e externo, das instalações sanitárias de acordo com procedimentos estabelecidos; Remover o pó dos móveis, das paredes, dos tetos, das portas, das janelas e dos equipamentos; Executar limpeza de escadas, pisos, passadeiras e tapetes, de acordo com procedimentos determinados; Limpar utensílios dos serviços de café, lanche e refeições; Coletar lixo e deposita-lo em local adequado; Ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios da Prefeitura, Secretarias e outras dedependências, Fazer e servir café, preparar e servir refeições ligeiras, lavar utensílios de cantina; Auxiliar no preparo e cozimento de alimentos, de acordo com orientação recebida; fazer lanches e merenda em escolas, Comunicar a sua chefia as necessidades de substituição de lâmpada, consertos de vidraças, torneiras, etc. Realizar outras atividades correlatas com a função.

GARI

Executar a limpeza política das ruas, praças, parques e outros lugares públicos, varrendo-os e coletando os detritos acumulados, em função de manter estes locais em condições higiênicas e transitáveis. realizar atividades de limpeza das ruas, praças, parques e canteiros, varrendo e coletando lixo utilizando tipos diferentes de vassouras, em função de deixá-los limpos e transitáveis; - reunir ou amontoar a poeira, fragmentos e detritos, usando ancinho ou outros equipamentos para recolhe-los; - proceder o recolhimento dos montes de lixo, despejando-os em latões, cestos e outros recipientes destinados a este fim; - transportar o lixo das residências e/ou instituições públicas e privadas até o local destinado ao despejo; - realizar atividades similares e que tenham o mesmo nível de dificuldade.

COVEIRO

Controlar segundo normas estabelecidas, o cumprimento das exigências para sepultamento, exumação e localização de sepulturas; Abrir covas e moldar lajes para tampá-las; Sepultar e exumar cadáveres; Auxiliar no transporte de caixões; Limpar e capinar o cemitério, mantendo-o limpo; Abrir e fechar os portões e controlar o horário de visita; Transportar materiais e equipamentos de trabalho; Preparar e adubar a terra; Ajudar no plantio de árvores e espécies ornamentais e aguá-las; Participar dos trabalhos de caiação de muros, paredes, etc; e executar outras tarefas afins.

MOTORISTA D

Dirigir veículos da frota municipal e transportar pessoas e mercadorias; Entregar e receber materiais e documentos; Abastecer o veículo sob sua responsabilidade; Seguir obrigatoriamente o que determina a legislação de trânsito; Carregar e descarregar mercadorias; Seguir o itinerário previamente definido; Realizar viagens; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Zelar pela manutenção, pela conservação e pela limpeza diária dos veículos, verificando óleo, água, amortecedores, calibragem de pneus, extintor e outros; Preencher planilha de anotação de quilometragem do veículo em uso e outros documentos que forem solicitados; Fazer relatórios de intercorrências nas viagens e encaminhar ao superior imediato; Realizar transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio obedecendo as normas de segurança; Fazer uso de equipamentos de proteção individual; Seguir obrigatoriamente o que determina a legislação de trânsito; Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública; Tratar o público com zelo e urbanidade;

Seguir as normas e rotinas existentes no órgão; Dirigir automóveis, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas; Vistoriar os veículos diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do carter, bateria, freios, faróis, parte elétrica e outros, para certificar-se das condições de tráfego; Requisitar a manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade; Transportar pessoas, materiais, correspondências e equipamentos, com segurança; Observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; Realizar reparos de emergências; Controlar e orientar a carga e descarga de materiais e equipamentos, para evitar acidentes e danos na carga; Observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização do veículo; Realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objeto ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e o controle da administração; Recolher o veículo após sua utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado; Quando necessário, efetuar o recolhimento de animais nas ruas conforme as instruções recebidas; Realizar o transporte de pessoas doentes, migrantes e mendigos; Responsabilizar-se por danos causados ao veículo e multas que originarem de conduta diversa às exigências legais; Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

MERENDEIRO (A)

Preparar e distribuir refeições para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar dos estabelecimentos educacionais municipais, garantindo um bom padrão de higiene no desempenho de suas tarefas. Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos, de acordo com orientação recebida; verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições preparadas; distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme rotina pré-determinada, para atender aos comensais; registrar, em formulários específicos, o número de refeições servidas, bem como a aceitabilidade dos alimentos oferecidos, para efeito de controle; requisitar material e mantimentos quando necessários; receber e armazenar os gêneros alimentícios, de acordo com normas e instruções estabelecidas, a fim de atender aos requisitos de conservação e higiene; proceder a limpeza, lavagem e guarda dos pratos, panelas, garfos, facas e demais utensílios de copa e cozinha; zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho, com como dos instrumento e equipamentos que utiliza; observar os requisitos básicos de higiene durante a execução dos trabalhos; dispor adequadamente os restos de comida e lixo da cozinha, de forma a evitar a proliferação de insetos. Exercer o autocontrole em cada operação/tarefa, observando os parâmetros de qualidade e segurança estabelecidos, avaliando-os e registrando se necessários os resultados obtidos, bem como ler e interpretar normas, procedimentos e especificações, desenhos, instrumentos de medição e/ou orientações gerais a respeito das atividades a serem desenvolvidas.

PODADOR

Cria, reforma e mantém jardins internos e externos. Prepara e nivela o solo para o plantio e controla suas condições de uso, bem como as condições e necessidades das plantas. Poda ou apara árvores, arbustos, cercas vivas e gramas, utilizando tesouras, podadores, roçadeiras, trator-roçador e motosserras. Coleta, seleciona, prepara e introduz sementes, bulbos e mudas e cobertura de solos, cavando e sulcando a área para o plantio. Irriga as áreas plantadas, ajustando a quantidade de água, conforme a necessidade hídrica das plantas. Faz irrigação ou pulverização de fertilizantes, herbicidas ou inseticidas operando sistemas automáticos ou pulverizadores manuais. Monitora o aparecimento de doenças e plantas invasoras. Pode providenciar amostras do solo para análise. Harmoniza e trata diferentes espécies de flores e plantas ornamentais, em épocas determinadas, para manutenção dos jardins. Zela pela limpeza, organização e manutenção dos instrumentos, equipamentos e materiais de jardinagem.

PORTEIRO

Fiscalizar, observar e orientar a entrada e saída de pessoas, receber, identificar e encaminhar as pessoas aos destinatários. Abrir e fechar as dependências de prédios públicos. Receber, acompanhar e orientar o público em geral, funcionários, fornecedores; controlar a entrada e a saída de pessoas e materiais, tanto a partir da observação visual quanto através de controle, planilha ou assemelhado. Controlar a entrada e a saída de veículos de transporte de pessoas, motorizados ou não, tanto a partir da observação visual quanto através de controle, planilha ou assemelhado. Receber correspondências, encomendas e entregas em geral e encaminhá-la ao protocolo ou destinatários. Atender e efetuar ligação telefônica. Receber e transmitir mensagens. Manter o quadro de chaves, controlando seu uso e guarda. Comunicar à autoridade competente as irregularidades verificadas. Zelar pela ordem, segurança e limpeza da área sob sua responsabilidade. Inspecionar os locais ou instalações do prédio, cuja segurança ou conservação implique em maior responsabilidade. Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndio ou quaisquer outros relativos à segurança do prédio público em que esteja lotado. Utilizar os recursos tecnológicos disponibilizados e necessários para a fiscalização. Atender os usuários e demais colegas de trabalho com presteza e urbanidade, observando ainda as normas de segurança e

procedimentos específicos; relatar as anormalidades verificadas ao superior imediato; prestar informações sobre a localização dos setores, horários de funcionamento e demais esclarecimentos de caráter geral. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao cargo e ao ambiente organizacional.

VIGIA

Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentamente para eventuais anormalidades nas rotinas de serviço e ambientais. Exercer vigilância e inspeção diurna e/ou noturna nas dependências dos prédios e imóveis municipal, evitando roubos, entrada de pessoas estranhas, incêndios ou outras anormalidades, preservando a integridade do estabelecimento e o patrimônio. Exercer a ronda no(s) imóvel(eis) do município, verificando o fechamento de portas, janelas e outras vias de acesso. Vigiar veículos e máquinas nos pátios ou oficinas observando a entrada e saída de pessoas e bens, para evitar roubos e manter a segurança do patrimônio. Inspecionar toda área sob sua responsabilidade, estando atento as possíveis situações de anormalidades na sua rotina de serviço. Tomar iniciativas cabíveis no momento certo, conforme circunstâncias observáveis, recorrendo a autoridade que lhe foi outorgada com a finalidade de evitar danos e/ou prejuízos a instituição. Vigiar e orientar a entrada e saída das pessoas, ou bens da entidade. Tomar as medidas necessárias para evitar danos, baseando-se nas circunstâncias observadas e valendo-se da autoridade que lhe foi outorgada. Prestar informações que possibilitam a punição dos infratores e volta à normalidade. Redigir ocorrências das anormalidades ocorridas. Manter os superiores cientes das situações de irregularidades, e dar as devidas informações em função dos infratores serem punidos e voltar a situação de normalidade. Escoltar e proteger pessoas encarregadas de transportar bens e objetos de valores. Escoltar e proteger autoridades. Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndio ou quaisquer outros relativos à segurança do prédio público em que esteja lotado. Utilizar os recursos tecnológicos disponibilizados e necessários para a vigilância. Atender os usuários e demais colegas de trabalho com presteza e urbanidade, observando ainda as normas de segurança e procedimentos específicos; relatar as anormalidades verificadas ao superior imediato; prestar informações sobre a localização dos setores, horários de funcionamento e demais esclarecimentos de caráter geral. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

II – CARGOS NÍVEL MÉDIO

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AGENTE ADMINISTRATIVO

Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender os usuários do sistema público, fornecendo e recebendo informações referentes à administração; atender ao público interno e externo, prestando informações simples, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos; fazer cálculos simples; preencher fichas, formulários e mapas, conferindo as informações e os documentos originais; receber material de fornecedores, conferindo as especificações daqueles com os documentos de entrega; controlar estoques, distribuindo o material quando solicitado e providenciando sua reposição de acordo com normas pré-estabelecidas; autuar documentos e preencher fichas de registros para formalizar processos encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes; receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes ao protocolo; arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas pré-estabelecidas e sob orientação do superior hierárquico; atender as chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações; enviar e responder e- mails e mensagens eletrônicas; operar e zelar pela manutenção de equipamentos sob sua responsabilidade; digitar textos, documentos, tabelas e outros originais, bem como, conferir o texto quando pronto; elaborar, sob orientação, planilhas, demonstrativos e relações, realizando os levantamentos necessários; orientar outros servidores que estejam iniciando no cargo público e auxiliar na execução das tarefas típicas da classe; preparar publicações e documentos para arquivo, selecionando os papéis administrativos que periodicamente se destinam à incineração, de acordo com as normas que regem a matéria; colaborar com a Secretaria na área na elaboração de manuais de serviços e outros projetos afins, coordenando as tarefas de apoio administrativo; orientar a preparação de tabelas, quadros, mapas e outros documentos de demonstração de desempenho da unidade ou da administração; redigir, rever a redação ou aprovar minutas de documentos legais, relatórios e pareceres que exijam pesquisas específicas e correspondências que tratem de assuntos de maior complexidade; auxiliar o profissional na realização de estudos de simplificação de tarefas administrativas, executando levantamento de dados, tabulando e desenvolvendo estudos organizacionais; examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar providências de interesse da município; participar ou desenvolver estudos, levantamentos, planejamento e implantação de serviços e rotinas de trabalho; redigir ou participar da redação de correspondências, pareceres, documentos legais e outros significativos para o órgão; realizar, sob orientação

específica, coleta de preços e concorrências públicas e administrativas para aquisição de material; estudar processos referentes a assuntos de caráter geral ou específico da unidade administrativa e propor soluções; coordenar a classificação, registro e conservação de processos, livros e outros documentos em arquivos específicos; interpretar leis, regulamentos e instruções administrativas, para fins de aplicação, orientação e assessoramento; elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios parciais e anuais atendendo às exigências ou normas da unidade administrativa; orientar e supervisionar as atividades de controle de estoque, a fim de assegurar a perfeita ordem de armazenamento, conservação de níveis de suprimento; colaborar nos estudos para organização e a racionalização de serviços nas unidades da Prefeitura. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Utilizar de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural; o detalhamento das visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos a suas atribuições, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde; a mobilização da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socioeducacional; a realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento: a) da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério; da lactante, nos seis meses seguintes ao parto; da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura; do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde, em conformidade com o previsto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas; da pessoa em sofrimento psíquico; g) da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas; da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal; dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento: de situações de isco à família; de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde; do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação; o acompanhamento de condicionalidades de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (Cras).

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

O Agente de Combate a Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com diretrizes do SUS e sob supervisão da Secretária Municipal de Saúde.

ASSISTENTE DE SALA

Auxiliar o professor em atividades pedagógicas e administrativas; Acompanhar e apoiar alunos durante as aulas; Preparar e organizar materiais didáticos; Colaborar na manutenção da disciplina em sala de aula; Apoiar alunos com necessidades especiais; Registrar a frequência dos alunos; Auxiliar na aplicação de avaliações e provas; Organizar o ambiente escolar para garantir segurança e limpeza; Participar de reuniões pedagógicas quando solicitado; Apoiar em atividades extracurriculares e eventos escolares.

CONDUTOR SOCORRISTA

Dirigir ambulâncias, obedecendo devidamente às regras do trânsito, no transporte de pessoas (pacientes, acompanhantes e funcionários), cargas e equipamentos relacionados às atividades das unidades; Auxiliar efetivamente na acomodação e remoção de pacientes, no interior do veículo; Auxiliar nos primeiros socorros a pacientes dentro da ambulância, bem como na sua locomoção em macas para o interior de hospitais; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados à Secretaria Municipal de Saúde; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Efetuar carregamento e descarregamento de cargas e equipamentos; Zelar pelo veículo, ferramentas, acessórios sobressalentes, documentação e impressos, vistoriando antes e depois de sua utilização todos os componentes necessários ao seu perfeito desempenho (estado dos pneus, nível de combustível, nível e validade dos fluídos, bateria, freios, faróis, sinalização sonora, parte elétrica e mecânica), certificando-se das condições de tráfego veicular; Providenciar o abastecimento de todos os itens necessários e a manutenção preventiva e corretiva do veículo; Preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive acidentes que vierem a ocorrer; Comunicar ao superior hierárquico as avarias no veículo e outras intercorrências que interfiram no bom andamento

do trabalho; Manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeitas condições de limpeza e higiene; Conduzir veículo em viagens dentro e fora do município e do Estado; Recolher o veículo após a utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado; Manter-se atualizado em relação às normas e legislação de trânsito; Zelar pelo bem estar e segurança do paciente durante o transporte, bem como dos demais ocupantes do veículo; Atender prontamente as requisições de saída; Fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; Participar de cursos, treinamentos e reuniões quando convocado; Desempenhar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática, quando for necessário; Executar outras tarefas compatíveis com a área de atuação, determinadas pelo superior imediato; Cumprir normas e regulamentos estabelecidos pela unidade de saúde em que esteja lotado.

FACILITADOR DE OFICINA

Planejar e estruturar oficinas de acordo com o público-alvo; Conduzir atividades práticas e dinâmicas de grupo; Promover a participação ativa dos participantes; ;Adaptar conteúdos e metodologias conforme necessidades; Avaliar o desempenho e progresso dos participantes; Preparar e organizar materiais didáticos; Gerenciar o tempo das atividades; Fornecer feedback construtivo; Facilitar discussões e trocas de experiências; Manter-se atualizado sobre novas metodologias; Elaborar relatórios de avaliação das oficinas; Colaborar com outros profissionais e equipes.

ORIENTADOR SOCIAL

Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; Apoiar e participar no planejamento das ações; Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho; Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; Apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas. Participar de reuniões de equipe, de encontros, seminários e programas de treinamento, sempre que convocado; Realizar atividades administrativas junto ao Conselho Tutelar e Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente; Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

TECNICO EM ENFERMAGEM

Assistir ao enfermeiro no planejamento, na programação, na orientação e na supervisão das atividades de assistência de enfermagem; Assistir ao enfermeiro na prestação de cuidados de enfermagem a pacientes em estado grave; Assistir ao enfermeiro na prevenção e no controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; Assistir ao enfermeiro na prevenção e no controle sistemático da infecção ambulatorial; Assistir ao enfermeiro na prevenção e no controle sistemático de danos físicos que possam ser

causados a pacientes durante a assistência de saúde; Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; Integrar a equipe de saúde; Orientar os pacientes quanto à sistemática da atenção, junto à unidade básica; Fazer curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; Aplicar injeções intramusculares e intravenosas entre outras, segundo prescrição médica; Executar tarefas referentes à conservação, à validade e à aplicação de vacinas segundo orientação superior; Ministrar medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritas pelo médico responsável; Verificar sinais vitais e medidas antropométricas dos pacientes, empregando técnicas e instrumentos apropriados; Preparar pacientes para consultas e exames; Lavar e esterilizar instrumentos médicos, utilizando produtos e equipamentos apropriados; Auxiliar médicos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; Auxiliar no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos, a fim de solicitar reposição, quando necessário; Fazer visitas domiciliares, visita a escolas e creches, segundo programação estabelecida, para atender a pacientes e coletar dados de interesse à saúde; Participar de campanhas de vacinação e outras a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde; Auxiliar no atendimento da população em programas de emergência; Manter o local de trabalho limpo e organizado; Realizar cuidados com traqueotomia (aspiração, higiene, curativo e troca de cadarço); Realizar cuidados e administração de dieta por sonda; Remover sondas gástrica, entérica e cervical; Colocar sonda retal; Instalar soro de irrigação vesical contínuo; Trocar bolsa de ostomias; Medir drenagem e refazer vácuo de drenos; Retirar drenos simples de vácuo; Realizar punção intravenosa por cânula com mandril; Realizar leitura de testes para aferição de glicemia capilar; Realizar registros dos procedimentos tanto em nível de prontuário quanto à digitação nos sistemas de informação; Buscar atualizações em sua área de atuação, contribuindo com a Secretaria Municipal de Saúde no alcance de seus objetivos; Zelar pela guarda e pela conservação dos materiais e equipamentos de trabalho; Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública; Tratar o público com zelo e urbanidade; Assistir a enfermeira no planejamento, programação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes, na prevenção e controle de doenças transmissíveis e em programas de vigilância epidemiológica; Aplicar injeções, medir pressão arterial, fazendo as devidas anotações; Ministrar medicamentos, seguindo prescrição médica; Encaminhar os pacientes a médicos nos casos de maior gravidade; Fazer curativos e imobilização nos casos de corte e fratura; Monitorar as atividades de distribuição e remanejamento e medicamentos; Atender as normas de segurança e higiene do trabalho; Zelar pela manutenção, conservação e limpeza de materiais, dos equipamentos e do local de trabalho; Executar outras atribuições previstas pelo COREN, para o cargo; Executar outras tarefas correlatas.

TECNICO EM LABORATÓRIO

Realizar a coleta de material, para proceder aos testes, exames e amostras de laboratório; Manipular com especificações e submetendo-as à fonte de calor, para obter os relativos necessários à realização dos testes, análises e provas de laboratório; Proceder a exames anatomo-patológico, preparando as amostras e realizando a fixação e corte do tecido orgânico, para possibilitar a leitura microscópica e o diagnóstico laboratorial; Fazer exames coprológicos, analisando forma, consistência, cor e cheiro das amostras de fezes e pesquisando a existência de concreções, sangue, urubilina, bilirrubina, gorduras e fermentos pancreáticos e parasitas intestinais, através de técnicas macroscópicas e microscópicas, para completar diagnósticos; Realizar exames de urina de vários tipos, verificando densidade, cor, cheiro, transparência, sedimentos e outras características, e a presença de albumina, glicose, pigmentos biliares, urubilina e outras substancias, determinando o pH, para obter subsídios, diagnósticos para diversas doenças e complementação diagnóstica da gravidez; Fazer interpretações dos resultados dos exames, análise e testes, baseando-se nas tabelas científicas para elaboração dos laudos médicos e a conclusão dos diagnósticos clínicos; Auxiliar os especialistas de nível superior nas atividades laboratoriais; Cuidar dos estoques de material de laboratório, preservando-os e removendo-os; Participar da execução de ensaios e da apresentação de resultados; Executar outras tarefas referentes ao cargo; Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

III – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ASSISTENTE SOCIAL

Planejar, elaborar, executar, acompanhar e avaliar políticas, programas, projetos e serviços sociais no âmbito municipal; prestar atendimento e orientação social a indivíduos, famílias e grupos, promovendo o acesso a direitos, benefícios e serviços públicos; realizar estudos socioeconômicos para subsidiar o atendimento aos usuários e o acesso a benefícios e serviços, observados os critérios legais e regulamentares; realizar entrevistas, visitas domiciliares e institucionais e acompanhamento social, conforme as necessidades do atendimento e os objetivos

da intervenção profissional; elaborar estudos sociais, relatórios, laudos e pareceres e realizar perícias em matéria de Serviço Social, dentro de sua competência profissional; identificar situações de vulnerabilidade, risco social e violação de direitos, propor intervenções e realizar encaminhamentos à rede de proteção e aos órgãos competentes; desenvolver ações socioeducativas com indivíduos, famílias e comunidades, visando à autonomia, à participação social e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; integrar equipes multiprofissionais e articular ações com os serviços de assistência social, saúde, educação, habitação e demais políticas públicas, respeitadas as competências de cada profissão; planejar e desenvolver pesquisas e diagnósticos sociais que subsidiem a organização, o monitoramento e a avaliação dos serviços municipais; prestar assessoria técnica aos órgãos municipais em matéria de Serviço Social e contribuir para a elaboração de planos e ações de enfrentamento das desigualdades sociais; participar de reuniões técnicas, discussões de casos e atividades de planejamento e avaliação relacionadas à sua atuação; registrar os atendimentos e as intervenções profissionais, elaborar documentação técnica e preservar o sigilo e a adequada guarda das informações; supervisionar diretamente estagiários de Serviço Social, quando designado e observadas as normas profissionais; executar outras atividades correlatas à natureza do cargo, compatíveis com sua formação e com a legislação profissional, observados o Código de Ética e a autonomia técnica.

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA

Planeja, projeta e desenvolve sistemas computacionais de informação, aplicando conhecimentos de lógica matemática, algoritmo, estrutura de dados, linguagem de programação e engenharia de "software", dentre outros da área de análise de desenvolvimento de sistemas em tecnologia da informação. Implanta sistemas, instalando aplicativos, "drivers" e outros tipos de "software". Realiza a manutenção de sistemas. Presta consultoria técnica na área de sistemas. Divulga novas tecnologias, dissemina conhecimento e participa de fóruns de discussão na área de tecnologia da informação. Elabora documentação técnica de sistemas. Cumpre procedimentos, normas técnicas, normas de qualidade e normas regulamentadoras de saúde e segurança no trabalho e de preservação ambiental.

BIOMÉDICO

Planejar, organizar, executar e supervisionar atividades biomédicas nos serviços municipais de saúde, observadas as habilitações profissionais registradas no Conselho Regional de Biomedicina; realizar análises clínicas nas áreas de hematologia, bioquímica, microbiologia, imunologia, parasitologia e demais áreas para as quais esteja legalmente habilitado; realizar coleta de materiais biológicos nos limites autorizados pela regulamentação profissional, bem como seu recebimento, identificação, preparo, processamento, armazenamento e descarte; analisar, validar e liberar resultados de exames laboratoriais, emitindo e assinando os respectivos laudos dentro de sua competência; implantar e acompanhar procedimentos de controle de qualidade, assegurando a confiabilidade dos resultados e a rastreabilidade das amostras; elaborar e atualizar procedimentos operacionais, protocolos e registros técnicos; operar equipamentos laboratoriais e acompanhar sua calibração, conservação e manutenção; controlar reagentes, insumos e materiais, observando as condições de armazenamento e os prazos de validade; cumprir e promover as normas de biossegurança, prevenção de infecções e gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde; participar de ações de vigilância em saúde e investigação epidemiológica mediante atividades laboratoriais compatíveis com sua habilitação; integrar equipes multiprofissionais e prestar esclarecimentos técnicos sobre os exames realizados; elaborar relatórios e pareceres técnicos em sua área de competência; participar de atividades de capacitação e orientação das equipes; assumir responsabilidade técnica por serviços compatíveis com sua habilitação, quando designado e atendidas as exigências legais e do conselho profissional; preservar o sigilo e a adequada guarda das informações dos usuários; executar outras atividades correlatas à natureza do cargo, compatíveis com sua formação, habilitação e regulamentação profissional.

ENFERMEIRO

Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços e a assistência de enfermagem nas unidades e nos programas municipais de saúde; realizar consultas de enfermagem e desenvolver o Processo de Enfermagem, compreendendo avaliação, diagnóstico de enfermagem, planejamento, implementação e evolução dos cuidados; prescrever a assistência de enfermagem e supervisionar sua execução; prestar cuidados diretos a pacientes graves com risco de vida e realizar cuidados de maior complexidade técnica que exijam conhecimentos científicos e capacidade de tomar decisões imediatas; executar procedimentos de enfermagem compatíveis com sua competência e qualificação profissional; prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde e solicitar exames de rotina e complementares conforme a legislação profissional e os protocolos aplicáveis; prestar assistência de enfermagem a indivíduos, famílias e comunidades nos diferentes ciclos de vida, incluindo acompanhamento de gestantes, puérperas, crianças, adolescentes, adultos e idosos; realizar visitas domiciliares e participar do acompanhamento de pessoas com doenças crônicas, condições transmissíveis e outras necessidades de saúde; planejar, executar e supervisionar ações de imunização, observadas as normas técnicas; participar das ações de vigilância em saúde, identificação

e notificação de doenças e agravos e investigação epidemiológica; desenvolver atividades de promoção da saúde, prevenção de doenças e educação em saúde; supervisionar, orientar e avaliar as atividades dos técnicos e auxiliares de enfermagem; participar do planejamento e da avaliação das ações da equipe multiprofissional e da organização dos fluxos assistenciais; elaborar e atualizar protocolos, normas e rotinas de enfermagem; promover medidas de prevenção e controle de infecções, segurança do paciente e biossegurança; acompanhar a utilização, conservação e disponibilidade de materiais, insumos e equipamentos necessários à assistência; registrar os atendimentos, procedimentos e cuidados prestados, elaborar relatórios e preservar o sigilo das informações; participar de atividades de educação permanente e supervisão de estudantes, observadas as normas aplicáveis; assumir responsabilidade técnica pelo serviço de enfermagem, quando designado e atendidas as exigências do conselho profissional; executar outras atividades correlatas à natureza do cargo, compatíveis com sua formação e com a legislação profissional, observados os princípios éticos e a autonomia técnica.

BIOQUÍMICO

Planejar, organizar, executar, supervisionar e avaliar as atividades de análises clínicas nos laboratórios e serviços municipais de saúde, observados os limites de sua habilitação profissional; realizar exames bioquímicos, hematológicos, imunológicos, microbiológicos, parasitológicos, de urinálise e demais análises compatíveis com sua formação e competência legal; realizar e supervisionar a coleta, identificação, recebimento, preparo, processamento, conservação e transporte de amostras biológicas; analisar, interpretar tecnicamente, validar e liberar resultados de exames laboratoriais, emitindo e assinando os respectivos laudos; avaliar a adequação das amostras e identificar interferências e inconsistências que possam comprometer os resultados; comunicar resultados críticos à equipe assistencial, conforme os protocolos do serviço; implantar e acompanhar controles internos e externos de qualidade, assegurando a confiabilidade dos exames e a rastreabilidade dos procedimentos; elaborar e atualizar procedimentos operacionais, protocolos e registros técnicos; operar e supervisionar a utilização de equipamentos laboratoriais, acompanhando sua calibração, conservação e manutenção; controlar a aquisição, o armazenamento e a utilização de reagentes, insumos e materiais, observando as especificações técnicas e os prazos de validade; cumprir e promover normas de biossegurança, prevenção de contaminações e gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde; participar de ações de vigilância em saúde e investigação epidemiológica mediante suporte laboratorial; integrar equipes multiprofissionais e prestar orientação técnica sobre os exames realizados; elaborar relatórios, estudos e pareceres em sua área de competência; orientar e supervisionar as equipes de apoio laboratorial e participar de atividades de capacitação; assumir responsabilidade técnica pelo laboratório ou serviço, quando designado e atendidas as exigências legais e do conselho profissional; manter os registros técnicos e preservar o sigilo das informações dos usuários; executar outras atividades correlatas à natureza do cargo, compatíveis com sua formação e habilitação, observadas a legislação profissional, as normas sanitárias e os princípios éticos.

FARMACÊUTICO

Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar as ações de assistência farmacêutica nos serviços municipais de saúde; participar da seleção e padronização de medicamentos e da elaboração e atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais; realizar a programação das necessidades de medicamentos e insumos farmacêuticos e acompanhar sua aquisição, recebimento, armazenamento, conservação, distribuição e dispensação; elaborar especificações e pareceres técnicos para subsidiar processos de aquisição e avaliar a conformidade dos produtos recebidos; controlar estoques, prazos de validade, condições de armazenamento e rastreabilidade, promovendo o abastecimento regular e a prevenção de perdas; dispensar medicamentos mediante avaliação técnica e legal das prescrições, esclarecendo dúvidas e orientando os usuários sobre utilização, conservação, interações, contraindicações e possíveis reações adversas; realizar consultas e acompanhamento farmacêutico, avaliar a adesão ao tratamento, identificar problemas relacionados aos medicamentos e propor intervenções à equipe assistencial, dentro de sua competência profissional; desenvolver ações de promoção do uso racional de medicamentos, educação em saúde e prevenção da automedicação inadequada; realizar conciliação de medicamentos nos processos de transição do cuidado, quando aplicável; acompanhar e notificar suspeitas de reações adversas, erros de medicação e desvios de qualidade aos sistemas e órgãos competentes; controlar a guarda, dispensação e escrituração de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme a legislação sanitária; elaborar e implementar procedimentos operacionais, protocolos e indicadores de qualidade da assistência farmacêutica; orientar e supervisionar as equipes envolvidas no armazenamento, distribuição e apoio à dispensação de medicamentos; participar de comissões técnicas, equipes multiprofissionais e atividades de planejamento e avaliação dos serviços de saúde; supervisionar a segregação e a destinação de medicamentos vencidos, deteriorados ou inutilizados, conforme as normas aplicáveis; elaborar relatórios, manter registros técnicos e preservar o sigilo das informações dos usuários; participar de atividades de capacitação e educação permanente; assumir responsabilidade técnica pelas farmácias e pelos serviços farmacêuticos municipais, quando designado e atendidas as exigências legais e do conselho profissional; executar outras atividades correlatas à natureza do cargo, compatíveis com sua formação e habilitação, observadas a legislação profissional, as normas sanitárias, os princípios éticos e a autonomia técnica.

NUTRICIONISTA

Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar ações, programas e serviços de alimentação e nutrição no âmbito municipal, conforme sua área de lotação; realizar consultas, avaliação e diagnóstico nutricional, mediante análise de dados clínicos, alimentares, antropométricos e laboratoriais pertinentes; elaborar, prescrever e acompanhar planos alimentares e dietas para indivíduos sadios e enfermos, adequando-os às necessidades nutricionais e às condições de saúde; prestar assistência nutricional e dietoterápica nos serviços de saúde, em atendimentos individuais, coletivos e domiciliares; desenvolver ações de educação alimentar e nutricional, promoção da alimentação adequada e saudável e prevenção de agravos relacionados à alimentação; participar da vigilância alimentar e nutricional, registrando e analisando informações para subsidiar o planejamento das ações municipais; planejar, elaborar e avaliar cardápios para a alimentação escolar e demais serviços municipais de alimentação coletiva, considerando as necessidades nutricionais, a faixa etária, os hábitos alimentares, a cultura local e as normas aplicáveis; identificar necessidades alimentares especiais e estabelecer as adequações necessárias ao atendimento de pessoas com alergias, intolerâncias e outras condições que exijam dietas específicas; elaborar fichas técnicas de preparações e especificações de gêneros alimentícios, materiais e equipamentos; participar do planejamento das aquisições e avaliar tecnicamente a qualidade dos alimentos recebidos; supervisionar o recebimento, armazenamento, preparo, distribuição e transporte de alimentos e refeições, observando as condições higiênico-sanitárias; elaborar e acompanhar a implantação de manuais de boas práticas e procedimentos operacionais padronizados; orientar e capacitar manipuladores de alimentos e equipes de apoio; acompanhar a aceitabilidade das refeições, o desperdício e os indicadores de qualidade dos serviços; participar de equipes multiprofissionais e de ações de segurança alimentar e nutricional; prestar assessoria e elaborar relatórios e pareceres técnicos em matéria de alimentação e nutrição; manter registros dos atendimentos e atividades, preservando o sigilo das informações dos usuários; assumir responsabilidade técnica por serviços e programas de alimentação e nutrição, quando designado e atendidas as exigências legais e do conselho profissional; executar outras atividades correlatas à natureza do cargo, compatíveis com sua formação e competência legal, observadas as normas profissionais, sanitárias e éticas e a autonomia técnica.

MÉDICO PSIQUIATRA

Interpretar dados de exame clínico e exames complementares; diagnosticar e tratar as afecções psicopatológicas de crianças e adolescente, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao emprego. diagnosticar estado de saúde de pacientes; realizar diagnóstico de saúde da comunidade; discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, responsáveis e familiares; realizar atendimento em consultório; realizar visitas hospitalares; realizar atendimentos de urgência e emergência psiquiátrica; realizar visitas domiciliares; encaminhar usuários a outros profissionais; realizar diagnóstico de saúde da comunidade tratar; planejar tratamento de clientes e pacientes; indicar tratamento; receitar drogas, medicamentos e fitoterápicos; praticar intervenções clínicas; praticar procedimentos intervencionais; estabelecer prognóstico; executar tratamento com agentes químicos; executar tratamento com agentes físicos; executar tratamento com agentes biológicos; praticar psicoterapia; monitorar estado de saúde de pacientes hospitalizados; reabilitar pacientes e clientes (condições biopsicossociais); prescrever tratamento; indicar necessidade de internação; acompanhar plano terapêutico do usuário; implementar ações de promoção da saúde; estabelecer plano de ações em saúde; prescrever medidas higiênico dietéticas; ministrar tratamentos preventivos; rastrear doenças prevalentes; implementar medidas de biosegurança; implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador; implementar medidas de saúde ambiental; promover campanhas de saúde; promover atividades educativas; promover ações de controle de vetores e zoonoses; divulgar informações em mídia; prescrever imunização; elaborar documentos médicos; elaborar prontuários; emitir receitas; emitir atestados; elaborar protocolos de condutas médicas; emitir laudos; elaborar relatórios; emitir pareceres; elaborar documentos de imagem; emitir declarações; preencher formulários de notificação compulsória; examinar documentos, médicos; prestar depoimentos; coordenar programas e serviços em saúde; administrar situações de urgência e emergência; selecionar pacientes conhecimentos médicos; demonstrar ações médicas; descrever ações médicas; promover a saúde da família; notificar doenças, agravos e situações de importância local; identificar necessidades dos usuários; responsabilizar-se por todos os atendimentos da população adscrita; coordenar o cuidado dos usuários; promover a integralidade do cuidado; participar das atividades de planejamento; participar das avaliações da equipe; incentivar a participação da comunidade; participar das atividades de educação permanente; definir ações de acordo com prioridades locais; participar do gerenciamento de insumos; e demais atividades correlatas à função.

MÉDICO INTENCIVISTA

Comandar o atendimento ao paciente em estado grave de saúde; Acompanhar a UTI-MÓVEL quando de sua utilização no seu plantão; Prestar atendimento contínuo aos pacientes graves, que estejam internados nas instalações do Pronto Socorro; Dar apoio e suporte no atendimento geral, que é prestado no Pronto Socorro Municipal pelos demais Médicos Plantonistas, substituindo-os em seus impedimentos; Executar outras tarefas referentes ao cargo; Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

PSICÓLOGO

Planejar, organizar, executar e avaliar ações e serviços de Psicologia no âmbito municipal, conforme sua área de lotação e as finalidades da política pública em que estiver inserido; realizar acolhimento, entrevistas, avaliação psicológica e acompanhamento de indivíduos, famílias e grupos, utilizando métodos, técnicas e instrumentos reconhecidos pela ciência psicológica e observadas as normas profissionais; realizar diagnóstico psicológico e intervenções destinadas à promoção da saúde mental, à prevenção do sofrimento psíquico e ao desenvolvimento da autonomia; prestar atendimento psicológico e psicoterapêutico nos serviços de saúde, conforme as necessidades dos usuários e a organização da rede assistencial; desenvolver acompanhamento psicossocial nos serviços de assistência social, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e para o enfrentamento de situações de vulnerabilidade e violação de direitos; atuar na área educacional por meio de intervenções institucionais e coletivas que favoreçam os processos de ensino e aprendizagem, a inclusão e as relações no ambiente escolar; realizar visitas domiciliares e institucionais quando necessárias aos objetivos do trabalho; participar de equipes multiprofissionais, discussões de casos e elaboração de planos de atendimento, articulando encaminhamentos com a rede de serviços; desenvolver ações de prevenção de violências, discriminação, uso prejudicial de álcool e outras drogas e comportamento suicida, conforme a área de atuação; prestar apoio psicológico em situações de crise, emergência e calamidade, dentro de sua competência; elaborar documentos psicológicos, incluindo relatórios, laudos, pareceres, atestados e declarações, conforme a finalidade e os procedimentos realizados; desenvolver estudos, pesquisas e diagnósticos institucionais e comunitários para subsidiar o planejamento e a avaliação das políticas municipais; prestar assessoria técnica em matéria de Psicologia e participar de ações de saúde do trabalhador, quando inserido nesse serviço; promover atividades de orientação e educação com usuários, famílias e equipes; manter registros dos serviços prestados e assegurar o sigilo, a guarda e o compartilhamento ético das informações; participar de atividades de capacitação e supervisionar estagiários de Psicologia, quando designado e observadas as normas aplicáveis; executar outras atividades correlatas à natureza do cargo, compatíveis com sua formação e competência legal, respeitadas a legislação profissional, as normas do Conselho Federal de Psicologia, o Código de Ética e a autonomia técnica.

PSICÓLOGO(A) EDUCACIONAL

Atuar na promoção do desenvolvimento integral dos estudantes da rede pública municipal de ensino, considerando os aspectos psicológicos, emocionais, sociais e educacionais que influenciam o processo de ensino-aprendizagem; desenvolver ações de prevenção e enfrentamento das dificuldades de aprendizagem, da evasão escolar, da violência, do bullying, do preconceito e de outras situações que comprometam o ambiente educacional; colaborar com professores, gestores escolares, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da educação na identificação de fatores que interfiram no desenvolvimento e na aprendizagem dos estudantes; participar da elaboração, implementação e avaliação de programas, projetos e ações voltados à melhoria da qualidade do ensino e das relações no ambiente escolar; desenvolver ações de promoção da saúde mental, do bem-estar emocional, da convivência respeitosa e da cultura de paz no ambiente escolar; contribuir para a construção de práticas pedagógicas inclusivas, respeitando as diferenças individuais, sociais e culturais e as necessidades específicas dos estudantes; participar de ações de identificação e eliminação de barreiras à aprendizagem e à participação dos estudantes com deficiência e de outros públicos que necessitem de apoio educacional, em articulação com a equipe pedagógica; orientar e apoiar os profissionais da educação na compreensão dos aspectos psicológicos relacionados ao desenvolvimento humano, às relações interpessoais e aos processos de aprendizagem; desenvolver ações de orientação e acompanhamento das famílias, visando ao fortalecimento da parceria entre família e escola e à melhoria do desenvolvimento educacional dos estudantes; participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, estudos de caso e demais atividades institucionais pertinentes à sua área de atuação; realizar avaliações psicológicas e elaborar documentos psicológicos, quando tecnicamente indicados, observadas as normas profissionais, éticas e legais aplicáveis; realizar intervenções psicológicas no contexto educacional, dentro dos limites de sua competência profissional, visando à prevenção de dificuldades, à promoção do desenvolvimento e à melhoria das relações escolares; desenvolver estratégias de mediação de conflitos e de enfrentamento de situações de violência, discriminação, negligência e outras violações de direitos, articulando os encaminhamentos necessários com a rede de proteção; identificar situações que demandem atendimento especializado e, quando necessário, orientar e encaminhar estudantes e suas famílias aos serviços competentes da rede pública de saúde, assistência social e proteção de direitos; colaborar na elaboração e execução de ações de prevenção ao sofrimento psicológico, à discriminação, ao preconceito e à exclusão no ambiente escolar; participar da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político-Pedagógico das unidades escolares, contribuindo com conhecimentos específicos da Psicologia; desenvolver ações de formação, orientação e assessoramento aos profissionais da educação sobre desenvolvimento humano, relações interpessoais, inclusão, saúde mental e convivência escolar; elaborar relatórios, pareceres e demais documentos técnicos pertinentes às atividades desenvolvidas, observando o sigilo profissional e as normas do Conselho Federal de Psicologia; participar do planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas municipais de educação relacionadas à sua área de atuação; atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional da rede municipal de ensino, respeitando as competências de cada profissional e as diretrizes da política educacional; manter registros técnicos

das atividades realizadas, observando as normas de proteção de dados pessoais, sigilo profissional e demais disposições legais; e executar outras atividades correlatas à sua formação e área de atuação, compatíveis com a natureza e o grau de complexidade do cargo, desde que legalmente atribuídas.

IV – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – MAGISTÉRIO

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

TODOS OS CARGOS DO MAGISTÉRIO

Planejar com os demais educadores as atividades a serem realizadas no decorrer do processo educacional; Realizar atividades individuais e grupais respeitando o estágio de desenvolvimento da criança e as diferenças individuais; Elaborar planos de atividades com a equipe multiprofissional; Pesquisar, renovar constantemente a sua prática pedagógica, sugerindo à direção a aquisição do material necessário ao bom andamento das atividades; Registrar e elaborar relatório de acordo com o desenvolvimento da criança; Ministrar aulas de acordo com horário estabelecido no diário de classe, registrar o conteúdo lecionado, a frequência do aluno e elaborar os exercícios de avaliação; Fornecer à unidade educacional os resultados da avaliação ou recuperação nos prazos fixados no calendário escolar; Comparecer as reuniões e ao planejamento sempre que convocado pela Direção da Escola ou pela Secretaria de Educação; Indicar os livros didáticos a serem adotados nas respectivas séries ou ciclos equivalentes; Estimular o aluno, não só a aquisição de conhecimento, mas a formação da sua pessoa, respeitando as diferenças individuais e considerando as possibilidades e limitações de cada aluno; Levar ao conhecimento da direção os casos de indisciplina e colocar observações no diário de classe; Atender às solicitações da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e da direção, em tudo que se relaciona com o bem do aluno e da escola; Manter com os colegas, o espírito de colaboração e solidariedade; Promover atividades e experiências pedagógicas em sua sala de aula e em conjunto com outros professores, dando conhecimento dessas iniciativas aos setores competentes; Colaborar com a direção na organização e na execução das atividades complementares de caráter cívico, cultural, recreativo, religioso e artístico; Zelar pelo bom nome da Unidade Educacional, dentro e fora dela; Esforçar-se por obter o máximo de aproveitamento do aluno, não permitindo saídas frequentes das aulas; Assinar o livro de ponto, ou consignar a presença em outro processo designado, após a realização de aulas e atividades; Atender à família do aluno, quando for solicitado; Implementar ações de acompanhamento e avaliação dos índices de desempenho intelectual dos alunos em todas as áreas do conhecimento, tendo com ênfase Língua Portugesa e Matemática, com vistas ao melhoramento dos indicadores do IDEB DO MUNICÍPIO. Participar de outras atividades afins.

PSICOPEDAGOGO

Intervir psicopedagogicamente, visando à solução dos problemas de aprendizagem, tendo por enfoque o aluno ou a instituição de ensino; Atuar visando não apenas a sanar problemas de aprendizagem, considerando as características multidisciplinares da pessoa que aprende, mas buscando melhorar seu desempenho e aumentar suas potencialidades de aprendizagem; Realizar diagnósticos e intervir no processo psicopedagógico, mediante a utilização de instrumentos e técnicas próprios; Utilizar métodos, técnicas e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem; Realizar consultoria e assessoria psicopedagógicas, objetivando a identificação, a compreensão e a análise dos problemas no processo de aprendizagem; Prestar apoio psicopedagógico aos trabalhos realizados nos espaços da unidade escolar; Supervisionar profissionais em trabalhos teóricos e práticos de Psicopedagogia; Realizar o acompanhamento psicopedagógicos às crianças que apresentem dificuldades emocionais e de aprendizagem, nas Unidades Educacionais; Conduzir as reuniões psicopedagógicas, dos conselhos de classe e dos núcleos, bem como dos encontros com e educadores; Participar ativamente das reuniões psicopedagógicas, dos conselhos de classe e dos núcleos, bem como dos encontros com familiares e educadores; Realizar outras atividades dentro da sua área de atuação.

PAÇO QUIPAUÁ, SEDE DO PODER EXECUTIVO DE SANTA LUZIA, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

FLAVIO ROBSON DE MORAIS MARINHO
Prefeito em Exercício
Flávio Robson de Morais Marinho
Prefeito em Exercício
CPF: 499.343.844-34
Pref. Mun. de Santa Luzia-PB